

DOU
04.06.96
KVD 00025
Sec 2
3.996

Portaria

Nº 390 - Art. 1º Constituir Grupo Técnico com a finalidade de realizar estudos antropológicos de identificação e complementares de delimitação da Terra Indígena Kulina do Igarapé Anjo, composto por:

- 1) ANTONIO PEREIRA NETO, Antropólogo-Coordenador, lotado na ADR MACAPÁ/FUNAI;
- 2) PAULO NUNES DE CARVALHO, Técnico em Agrimensura, lotado no DEM/DAF/FUNAI;
- 3) FRANCISCO NOGUEIRA LIMA, Técnico Agrícola, lotado no DEM/DAF/FUNAI;
- 4) VERÍSSIMO ALVES DE LIMA, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário/AC;
- 5) MARGARETH BARBOSA DIÓGENES, Bióloga, lotada na Fundação de Tecnologia do Estado do Acre/FUNTAC;
- 6) FRANCISCO FORTUNATO DE CASTRO MEIRELES, Técnico Agrícola, lotado no INCRA/AC.

Art. 2º Determinar o deslocamento dos técnicos do G T à T. I. Kulina do Igarapé Anjo, localizada no município de Feijó, no Estado do Acre.

Art. 3º Determinar o deslocamento do antropólogo coordenador e da ambientalista à sede da FUNAI, em Brasília: o primeiro antes do início dos trabalhos e antes da entrega do(s) relatório(s) e a segunda, antes da entrega do relatório.

Art. 4º Determinar o prazo de seis dias para os deslocamentos à sede da FUNAI e 34 dias para a execução dos trabalhos de campo, a contar de 10 de junho de 1996 e de 35 dias para a entrega do(s) relatório(s), a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

JULIO MARCOS GERMANY GAIGER